RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia 90027/2024 - Processo 8874/2023

AO BANCO BRADESCO S/A

N.º DA LICITAÇÃO: 90027/2024

- 1) RESPOSTA: O Edital não abarca PIX.
- 2) RESPOSTA: Sim.
- 3) RESPOSTA: Sim. <u>Item 20.2</u>: "A Instituição financeira vencedora do certame ficará responsável em operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações, aos agentes públicos, servidores ativos e inativos, pensionistas, pensões alimentícias, estagiários e outros do Município de São Pedro da Aldeia/RJ."
- **4)** RESPOSTA: <u>item 20.1</u>: "A execução do Contrato a ser firmado será de 60(sessenta) meses, contados de julho de 2024, imediatamente após o término do contrato em curso."
- **5)** RESPOSTA: O <u>Edital</u> em seu item <u>20.9.4</u> aduz que: "As contas salários deverão ser abertas nas agências bancárias ou nas unidades bancárias mais próximas da Sede da Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia/RJ, sito a Rua Marques da Cruz, 61, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28.941-086."
- 6) RESPOSTA: Sim, desde que de forma não onerosa.
- **7)** RESPOSTA: Tanto o layout quanto a periodicidade relativa ao serviço de recadastramento dos servidores ativos e inativos dependerá de prévia deliberação com a entidade contratante (Município de São Pedro da Aldeia).
- 8) RESPOSTA: Favor se ater a regra especifica do procedimento licitatório atual.
- 9) RESPOSTA: O <u>Edital</u> não faz exigência de quantitativo específico, entretanto no <u>item 10</u> (DA HABILITAÇÃO), <u>inciso III</u> (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), <u>alínea "b"</u>, apregoa que a Instituição Financeira deverá apresentar "Declaração de que suas agências e seus caixas eletrônicos

possuem toda infraestrutura necessária ao perfeito cumprimento do objeto do contrato, inclusive quanto à mão-de-obra especializada, equipamentos, segurança e tecnologia".

- 10) RESPOSTA: Será estabelecido em outra oportunidade.
- 11) RESPOSTA: Sim.
- 12) RESPOSTA: sem exclusividade na realização de propaganda, comercialização de serviços/produtos bancários.
- 13) RESPOSTA: A Prefeitura não tem como precisar onde os servidores estão distibuidos pelo município
- 14) RESPOSTA: D+1
- 15) RESPOSTA: Corresponde a matrículas, quantidade de CPF's 4.929
- 16) RESPOSTA: Valor Bruto: R\$ 15.664.439,74 e Valor Líquido R\$ 11.592,499,37
- 17) RESPOSTA: Planilhas em anexo
- 18) RESPOSTA: Lei Complementar nº 81 de 04/01/2011
- 19) RESPOSTA: A Lei do Município não menciona prazo
- 20) RESPOSTA: Santander, Bradesco, Bano do Brasil, CEF, Bradesco Financeira, Itaú
- 21) RESPOSTA: Não temos essa informação, cada Banco trabalha com suas taxas e seus prazos
- 22) RESPOSTA: Planilha anexa
- 23) RESPOSTA: O empréstimo consignado sem exclusividade será pactuado no contrato firmado com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
- 24) RESPOSTA: Dia 10 do mês subsequente ao fechamento da folha
- 25) RESPOSTA: <u>item 20.8.1</u> aduz que: "Após a assinatura do contrato o Município repassará ao banco, por meio de arquivo eletrônico, as seguintes informações relativas aos beneficiários:
- a. Nome completo;
- b. CPF:
- c. Data de nascimento;
- d. Renda bruta;

- e. Cargo;
- f. Lotação;
- g. Endereço residencial."
- 26) RESPOSTA: Favor se ater a regra especifica do procedimento licitatório atual.
- 27) RESPOSTA: Vide resposta do questionamento n.º 26.
- 28) RESPOSTA: O serviço de pagamento aos fornecedores não está englobado no objeto do atual procedimento licitatório, motivo pelo qual não se faz necessário o atendimento do respectivo questionamento.
- 29) RESPOSTA: O serviço de pagamento aos fornecedores não está englobado no objeto do atual procedimento licitatório, motivo pelo qual não se faz necessário o atendimento do respectivo questionamento.
- 30) RESPOSTA: O serviço de pagamento aos fornecedores não está englobado no objeto do atual procedimento licitatório, motivo pelo qual não se faz necessário o atendimento do respectivo questionamento.
- 31) RESPOSTA: O serviço de pagamento aos fornecedores não está englobado no objeto do atual procedimento licitatório, motivo pelo qual não se faz necessário o atendimento do respectivo questionamento.
- 32) RESPOSTA: O serviço de pagamento aos fornecedores não está englobado no objeto do atual procedimento licitatório, motivo pelo qual não se faz necessário o atendimento do respectivo questionamento.
- 33) RESPOSTA: O serviço de pagamento aos fornecedores não está englobado no objeto do atual procedimento licitatório, motivo pelo qual não se faz necessário o atendimento do respectivo questionamento.
- 34) RESPOSTA: O serviço de pagamento aos fornecedores não está englobado no objeto do atual procedimento licitatório, motivo pelo qual não se faz necessário o atendimento do respectivo questionamento.

35) RESPOSTA: O serviço de pagamento aos fornecedores não está englobado no objeto do atual procedimento licitatório, motivo pelo qual não se faz necessário o atendimento do respectivo questionamento.

São Pedro da Aldeia, 07 de agosto de 2024.

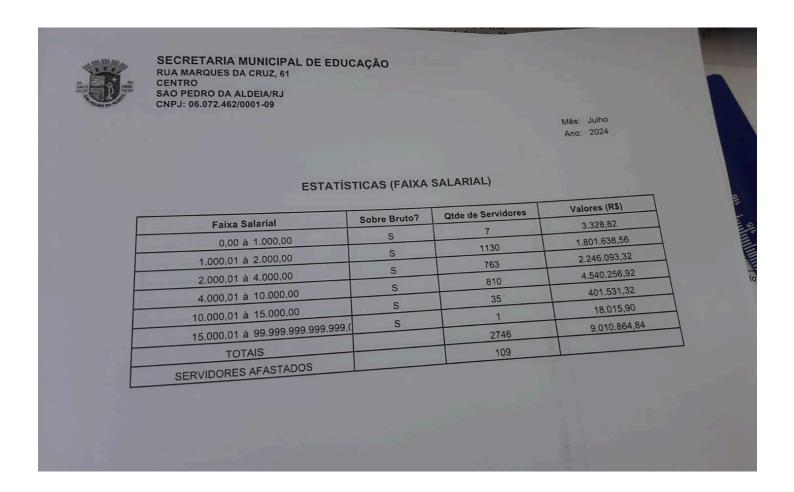
Renaldo Martins Barreto Secretário Municipal de Fazenda

VALOR DO REPASSE DOS CONSIGNADOS - JULHO/2024

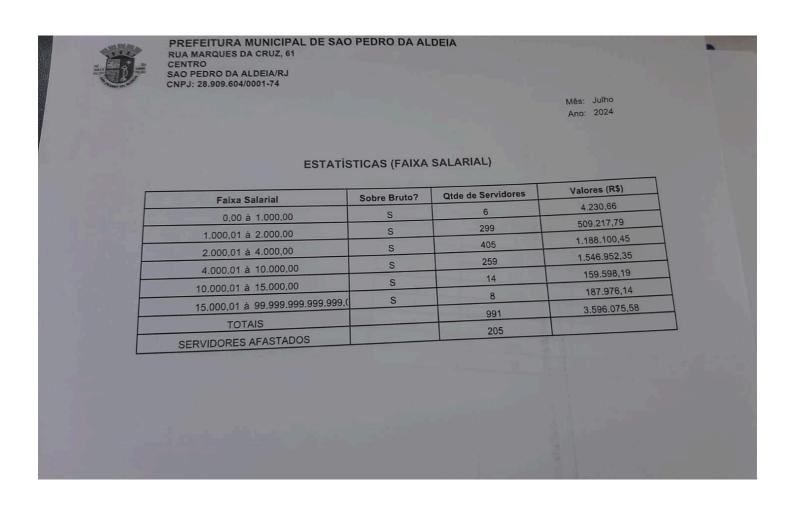
	SEMED	FMAS	FMS	PMSPA	TOTAL
SANTANDER	704.490,46	12.429,73	155.972,48	209.468,45	1.082.361,12
BRADESCO	589,79		910,71	758,57	2.259,07
BANCO DO BRASIL	12.630,66		4.161,40	21.875,12	38.667,18
CEF	28.055,76	1.544,05	13.588,18	18.706,28	61.894,27
BRADESCO FINANCEIRA	30.586,53	203,63	3.578,26	14.315,74	48.684,16
ITAÚ	9.819,74		769,02	1.596,26	12.185,02
					1.246.050,82

	SEMED	FMAS	FMS	PMSPA	TOTAL
CARTÃO DE CRÉDITO	90.934,65	1.308,01	23.455,30	40.148,40	155.846,36

07/08/2024, 13:58 ~ (1600×900)



07/08/2024, 13:58 ~ (1600×900)



07/08/2024, 13:57 ~ (1600×900)



07/08/2024, 13:59 ~ (1600×900)

